

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação do presente edital. Os recursos serão recebidos na 10ª Procuradoria Regional, localizada na Rua Gastão Machado, 66 - Parque Tomás Coelho - Campos dos Goytacazes, RJ e na 11ª Procuradoria Regional, localizada na Av. Zulamith Bittencourt, 300, sala 104 - Cidade Nova - Itaperuna, RJ, das 11 às 16 horas.

Id: 2510191

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

51º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução nº 4.921, de 09.02.2023, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 51º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se: Processo nº SEI-140001/028055/2023.

I - Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:

2023-EST-51/00202 - MADALENA ALEXANDRE BAHIA
2023-EST-51/00181 - PATRICK OLIVEIRA ENGEL
2023-EST-51/00143 - WAGNER LIMA DE OLIVEIRA

II - Indeferir o pedido de isenção do seguinte candidato, por ter apresentado a documentação exigida fora do prazo determinado no item VI.2 do Edital de Abertura de Inscrições:

2023-EST-51/00225

III - Indeferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos, por não atendimento ao art.14 do Regulamento do Exame:

2023-EST-51/00014
2023-EST-51/00015
2023-EST-51/00016
2023-EST-51/00022
2023-EST-51/00025
2023-EST-51/00027
2023-EST-51/00028
2023-EST-51/00038
2023-EST-51/00039
2023-EST-51/00044
2023-EST-51/00045
2023-EST-51/00047
2023-EST-51/00051
2023-EST-51/00060
2023-EST-51/00062
2023-EST-51/00071
2023-EST-51/00079
2023-EST-51/00092
2023-EST-51/00093
2023-EST-51/00101
2023-EST-51/00102
2023-EST-51/00104
2023-EST-51/00106
2023-EST-51/00111
2023-EST-51/00120
2023-EST-51/00123

2023-EST-51/00124
2023-EST-51/00128
2023-EST-51/00135
2023-EST-51/00137
2023-EST-51/00144
2023-EST-51/00151
2023-EST-51/00162
2023-EST-51/00165
2023-EST-51/00167
2023-EST-51/00168
2023-EST-51/00171
2023-EST-51/00173
2023-EST-51/00175
2023-EST-51/00180
2023-EST-51/00184
2023-EST-51/00187
2023-EST-51/00191
2023-EST-51/00199
2023-EST-51/00206
2023-EST-51/00207
2023-EST-51/00212
2023-EST-51/00217
2023-EST-51/00218
2023-EST-51/00221

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Exame, os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido poderão, até às 23:59 horas do dia 02 de outubro de 2023, gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, por meio da página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.rj.gov.br). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco, exclusivamente em dinheiro, até o dia 03 de outubro de 2023, conforme item IV.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Id: 2510190

SABE O QUE O GOVERNO DO ESTADO FAZ
PARA ATRAIR EMPRESAS PARA O RIO DE JANEIRO?
TRABALHA PARA MELHORAR A SUA VIDA.

UM ESTADO SÓ É BOM PARA INVESTIR
QUANDO É BOM PARA VIVER

O estado do Rio de Janeiro é um lugar cada vez mais confiável e seguro para abertura de novos negócios. Além do equilíbrio de contas públicas e da redução de impostos, o Governo do Estado investiu em saúde para superar a pandemia, educação e segurança, reduzindo os índices de violência. O resultado é uma vida melhor e com mais otimismo, mais empresas e mais de **R\$ 74 bilhões** de investimentos pelo setor privado em 2022.

Tudo isso não é por acaso. É pela confiança no trabalho que vem sendo realizado.

**TUDO QUE UMA EMPRESA QUER
O RIO DE JANEIRO AGORA TEM.**

#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO
Saiba mais em www.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO